

**FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO**  
**ESTADO, POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE ENTIDADES DA**  
**SOCIEDADE CIVIL**

Everton Soares Ferreira

**PROBLEMA:**

**Pouca Participação da População nas Sessões e Audiências Públicas da  
Câmara Municipal de São Paulo**

**ATOR QUE DECLARA O PROBLEMA:**

**Mesa Diretora**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Comissão Avaliadora como exigência parcial para obtenção do certificado de conclusão do curso de Especialização Estado, Políticas Públicas e Gestão de Entidades da Sociedade Civil, pela Fundação Santo André.

Monitora: Isabella Jinkings

Santo André

2016

## Sumário

1. Indicação da situação-problema e Fluxograma explicativo .....	1/1
Situação Problema .....	1 / 1
Fluxograma Explicativo.....	3 / 1
2. Comentários analítico-conceituais sobre nós explicativos .....	1/2
3. Árvore do problema.....	4 / 3
4. Plano de Ação.....	1 / 4
5. Análise de Atores .....	4 / 5
6. Análise de Riscos e Fragilidades .....	1 / 6
7. Considerações Finais .....	1 / 7
8. Referências bibliográficas .....	1 / 8

## 1. Indicação da situação-problema e Fluxograma explicativo

### Situação Problema

Diante dos fatos ocorridos desde o 2º turno as eleições de 2014, os brasileiros passaram a ideia de não conhecerem exatamente o significado do republicanismo. Pois intelectuais, estudantes, jornalistas livres, lutaram para conquistar a democracia, após muitos anos de segregação, pressão, torturas, porque a ditadura deixou claro que a nossa sociedade necessitava urgentemente de novas regras. Assim, em 1988 a nova Constituição, denominada por muito como Constituição Cidadã, foi promulgada, a qual não só permitia, como também estimulava a participação da sociedade civil nas decisões de ordem política e pública.

E foi essa Carta Magna, que trouxe consigo vários mecanismos de justiça e democracia para que houvesse em todas as esferas de poder a participação popular na vida pública. É no seu artigo primeiro que está expresso por exemplo, que na República Federativa do Brasil todo o poder emana a todo o povo, podendo ser exercido por meio de representantes eleitos ou de modo direto, nos termos desta Constituição.

A Constituição de 1988 abriu o caminho para mudanças importantes no Brasil, em especial as relativas ao acesso aos serviços sociais e à criação de participativa institucional civil. A mesma dispõe de 14 dispositivos que indicam a permissão da participação popular, começando com seu artigo sobre a soberania e o que permite uma mistura entre representação e participação (AVRITZER, 2009. Pg 49).

Como resultado de participação pública, promulgada pela Constituição de 1988, atualmente no Brasil podemos verificar ativas duas grandes vertentes municipais dessa, sendo (AVRITZER, 2009):

Ela estabelece os princípios de participação da sociedade na condução, acompanhamento, criação, gestão e controle social das políticas públicas. Portanto, a pouca participação da população nas sessões e audiências públicas enfraquece o debate ideológico, político e social e gera muitas consequências como: a imagem negativa da Câmara Municipal de São Paulo, a falta de fiscalização ao Poder Executivo, a falta de transparência no orçamento, aprovação de projetos que não atendem diretamente o interesse da população, a falta de políticas públicas que efetivamente colabora para o desenvolvimento do município e por fim, não menos importante a obstrução à prática da cidadania. O voto não é a única forma de participação na política. Os

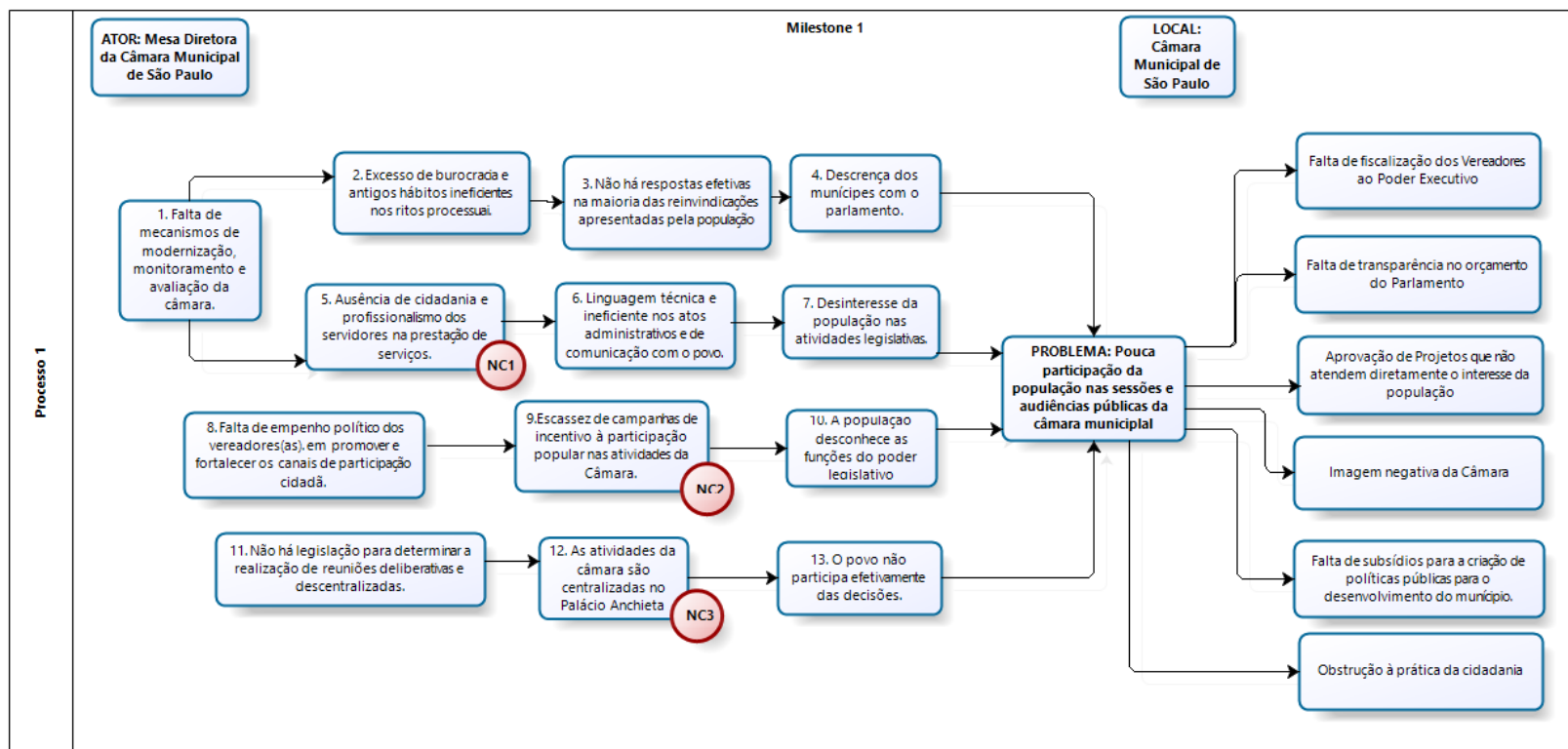
temas do município são todos relevantes e apesar da crise de representatividade que vivemos há necessidade primeira de manter e ampliar a participação popular onde se dá o debate e projeta leis para solucionar a maioria dos problemas.

Detectamos alguns problemas que justificam a pouca participação nas atividades da Câmara Municipal de São Paulo, como o horário das sessões, o local de realização das audiências públicas e sessões ordinárias.

O nosso objetivo aqui é descobrir como os nossos parlamentares, do legislativo municipal, podem agir para que a participação popular nas decisões da nossa cidade, possam conquistar o conjunto da população para participar, debater, opinar e fazer valer o seu direito de cidadão, exigindo através do poder legislativo que os políticos com mandato viabilizem programas, políticas públicas que contribuam para a qualidade de vida de toda a sociedade

A participação popular nas atividades legislativas é de suma importância uma vez que as decisões tomadas acerca da gestão, do desenvolvimento local das políticas afirmativas e de direitos dentre outros temas, são fundamentais para a vida de todos. Nas escolas, nas universidades há um debate cada vez mais crescente, em relação a conscientização sobre a participação do povo nas questões políticas e públicas.

## Fluxograma Explicativo



## **2. Comentários analítico-conceituais sobre nós explicativos**

A Constituição Federal estabelece três poderes, harmônicos, independentes, entre eles o poder legislativo.

É através da Câmara Municipal que o município tem autonomia de resolver problemas, fortalecer a democracia e principalmente representar o povo para que os problemas coletivos sejam resolvidos. É na Câmara que se deve garantir a participação da população, independente se ela tenha conduzido um representante através do voto. É sabido que os (as) Vereadores (as) devem dialogar constantemente e permitir que a população tenha possibilidade de acompanhar efetivamente suas atividades legislativas. A relação cidadã e participativa não termina nas ruas, começa no voto e deve seguir para todas as instâncias de deliberação da Câmara Municipal

Os Nós Críticos apresentados são aqueles que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de acordo com as regras pré-estabelecidas e assim os constituiu permite que tanto seu impacto, quanto a sua governabilidade e principalmente a sua viabilidade sejam não apenas de responsabilidades de quem o declara, mas obedecendo os instrumentos que regem todo o processo legislativo na Câmara de Vereadores (as), permita a sua eficiente e eficaz implantação.

A maioria dos outros Nós Explicativos não dão segurança processual ou política para que a Mesa Diretora faça as intervenções, investimentos e implantações necessárias para que contribua no aumento da participação popular nas sessões e audiências públicas.

### **Nós Críticos**

#### **NC 1 - Ausência de cidadania e profissionalismo dos servidores na prestação de serviços.**

Muitos anos se passaram desde o funcionamento da Câmara Municipal de São Paulo que se deu em 1560, se é verdade que muito se fez, é fato consumado que temos problemas para serem enfrentados e corrigidos. Neste contexto identificamos um problema que é a pouca participação da população nas atividades legislativas que em muitos casos são identificados pela ausência de cidadania e profissionalismo dos (as) servidores(as) no atendimento e na prestação de serviços, notadamente essas ausências são identificadas pelo excesso do caráter técnico-legislativo ou especializado dos funcionários que diretamente atuam junto à comunidade e

também como se o status quo, eximisse do servidor a responsabilidade e o dever de cidadão de recepcionar, atender com clareza, objetividade o munícipe.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal tem autonomia para resolver esse problema implantando as ações adiante apontadas, que irão contribuir não apenas com o atendimento, mas com a formação pessoal e profissional dos servidores desta egrégia câmara.

## **NC 2 - Escassez de campanhas de incentivo à participação popular nas atividades da Câmara.**

As campanhas de incentivo ou campanhas de conscientização são medidas que devem ser contínuas, pois contribuem veementemente contra a despolitização e a falta de conhecimento sobre determinado tema, neste caso, por conta da falta de informação sobre a divisão dos poderes e sobre qual é a função dos (as) vereadores (as). Ter a consciência da função parlamentar ajudará a mudar a realidade da pouca participação nas sessões ou audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de São Paulo. O vereador e a vereadora são os agentes políticos do poder que estão mais próximos da realidade sócio econômica municipal, são eles capazes de andar pela cidade para conhecer seus habitantes e ver seus problemas.

Essas campanhas que devem ser veiculadas nos grandes meios de comunicação do município é um dos objetivos pelo qual a Mesa Diretora deverá atuar com autonomia para contribuir com o aumento da participação popular na Casa do Povo Paulistano.

Ao criar essas campanhas, vamos levar informação e gerar na população, reflexão, análise, conscientização e fazer com que aprendam a ter atitudes diferentes, ou seja, criticar, a partir do conhecimento ou da participação. É claro que é uma questão cultural também, pois aqueles que não participam acreditam que não há nenhum problema, e essa cultura de não participar influencia alguns problemas, mesmo que indiretamente.

As pessoas estão mudando e há uma preocupação em participar cada vez mais.

As campanhas devem esclarecer que a pouca participação afeta a população nas decisões, independente do grau de importância que as classifique.

Declaro que se não houver campanha que conscientize sobre a necessidade de participação popular na casa de leis do município, se assim não for, o trabalho parlamentar é em vão, ou apenas para alguns grupos de interesse local. O maior desafio da Mesa Diretora é aproximar-se do povo, rompendo barreiras de todas as ordens, inclusive a do desinteresse e da descrença. A

população precisa aprender a participar bem do processo legislativo, será mais uma contribuição do povo, para o Estado Democrático e para o fortalecimento do centro do poder municipal. É um gesto aparentemente pequeno que irá fazer a diferença para o debate presente e para o futuro.

### **NC 3 - As atividades da câmara são centralizadas no Palácio Anchieta**

O eixo central desse trabalho é justamente a problemática e o fato de que as principais atividades legislativas ocorrem de maneira deliberativa em apenas um único espaço na imensidão que é a Cidade de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo pode estar agindo de maneira democrática quando por exemplo cria o programa Câmara no seu Bairro, que tem o objetivo de aproximar as decisões da população, e realiza de maneira organizada e mobilizada 32 grandes eventos.

Todavia, com a força da sua história, o legado da institucionalidade e o seu rito legislativo, teoricamente, essa iniciativa não resultou em deliberações.

As organizações da sociedade civil ou as organizações de controle social ganharam relevância política e administrativa, não como substitutas da representação clássica, mas como um complemento dela. Por seus esforços, a democracia representativa começou a mostrar traços de democracia participativa ou republicana. (BRESSER-PEREIRA, 2009, p. 199-200).

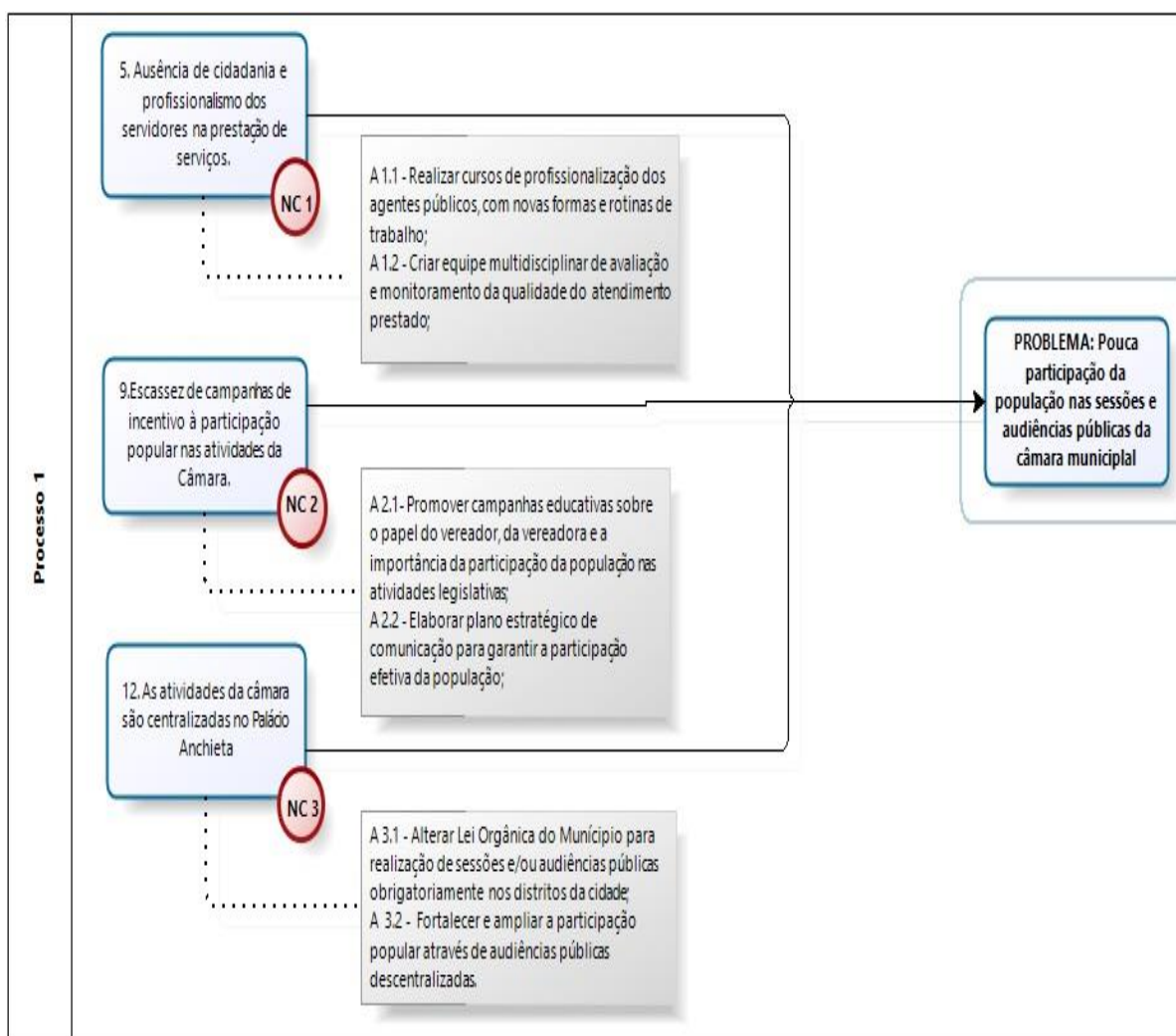
A participação da sociedade, de acordo com Bresser Pereira contribui para o fortalecimento da participação na democracia, acabando com o elitismo do mandato representativo. Descentralizar, deliberar e criar mecanismos de participação junto a Câmara Municipal configurará um regime efetivamente participativo e popular. Quero dizer também que o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular são instrumentos extraordinários para a democracia e que infelizmente não são utilizados dada a frequência dos problemas que enfrentamos na democracia participativa do nosso município. A Lei Orgânica do Município de São Paulo fornece dispositivos para a realização das consultas populares.



Vale destacar que as audiências públicas ora instrumento de participação popular, prevista também na Lei Orgânica Municipal é de caráter meramente consultiva ou opinativa, além de ser na maioria das vezes realizadas no Palácio Anchieta.

Por isso, a Mesa Diretora declara apta de acordo com a legislação vigente, para através de mudanças na Lei Orgânica do Município, acabar com o problema da pouca participação em suas atividades, sem impactos negativos, ou de ordem política que possam prejudicar a governabilidade sobre a Câmara de Vereadores (as). Pelo contrário, essa será uma proposta que contribuirá para a imagem e visibilidade de todas as ações legislativas no município.

### 3. Árvore do problema



## 3.1. PAINEL 1 - Árvore de problemas

Nó Crítico	Ações	Resultado das ações
NC 1 – Ausência de cidadania e profissionalismo dos servidores na prestação de serviços.	<p>A 1.1 – Realizar cursos de profissionalização dos agentes públicos, com novas formas e rotinas de trabalho;</p> <p>A 1.2 – Criar equipe multidisciplinar de avaliação e monitoramento da qualidade do atendimento prestado.</p>	<p>Servidores públicos mais capacitados e atualizados, exercendo o trabalho de forma eficiente e eficaz;</p> <p>O atendimento será melhor executado pelos agentes públicos e contribuirá para um atendimento cordial, claro e objetivo.</p>
NC 2 – Escassez de campanhas de incentivo à participação popular nas atividades da Câmara.	<p>A 2.1 – Promover campanhas educativas sobre o papel do vereador, da vereadora e a importância da participação da população nas atividades legislativas;</p> <p>A 2.2 – Elaborar plano estratégico de comunicação para garantir a participação efetiva da população.</p>	<p>Fortalecerá o processo de participação e colaborará com a formação cidadã de cada indivíduo;</p> <p>Conscientizará a população da importância da participação, fortalecendo a democracia e o debate das ideias, além de aperfeiçoar o processo de decisão.</p>
NC 3 – As atividades da câmara são centralizadas no Palácio Anchieta.	<p>A 3.1 – Alterar Lei Orgânica do Município para realização de sessões e/ou audiências públicas obrigatoriamente nos distritos da cidade;</p> <p>A 3.2 - Fortalecer e ampliar a participação popular através de audiências públicas descentralizadas.</p>	<p>Atualizar a legislação através de Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município;</p> <p>Aproximação da sociedade com as atividades legislativas da Casa do Povo.</p>

## 4. Plano de Ação

### PAINEL 2.1

#### NC 1 – Ausência de cidadania e profissionalismo dos servidores na prestação de serviços.

Ação	Tarefas	Recursos Necessários	Prazos (Meses)	Responsável
A 1.1 – Realizar cursos de profissionalização dos agentes públicos, com novas formas e rotinas de trabalho.	1.1.1 – Montar uma equipe, delegar funções, aguardar deliberação da Mesa Diretora, criar um calendário de trabalho e dos cursos e fazer levantamento de custos.	Palestrantes, servidores, roteiro, auditório, material de escritório, apostilas, convite, banner, faixa de mesa, som, água, café, projetor, taquigrafia, filmagem, certificado, questionário de avaliação.	De novembro de 2016 a abril de 2017.	Mesa Diretora; Escola do Parlamento.
A 1.2 - Criar equipe multidisciplinar de avaliação e monitoramento da qualidade do atendimento prestado.	1.2.1 – Selecionar pessoal capacitado, criar sistemática de avaliação e monitoramento.	Equipe qualificada e treinada, sala de trabalho, plano de trabalho.	De junho a agosto de 2016.	Mesa Diretora; Secretaria Geral de Administrativa.

## PAINEL 2.2

**NC 2 – Escassez de campanhas de incentivo à participação popular nas atividades da Câmara.**

<b>Ação</b>	<b>Tarefas</b>	<b>Recursos Necessários</b>	<b>Prazos (Meses)</b>	<b>Responsável</b>
A 2.1 - Promover campanhas educativas sobre o papel do vereador, da vereadora e a importância da participação da população nas atividades legislativas.	2.1.1 – Criar peças publicitárias de divulgação, fazer levantamento de custos nas emissoras de comunicação, selecionar os (as) servidores (as) responsáveis e montar o plano de trabalho e ação.	Vídeo institucional, cartilha, folders, palestrantes, internet, rádio, tv, site, fan page, twitter, vinheta, servidores (as), vereadores (as).	De junho a dezembro de 2016.	Gabinete da Presidência; Mesa Diretora; Escola do Parlamento; Gabinetes dos (as) Vereadores (as);
A 2.2 - Elaborar plano estratégico de comunicação para garantir a participação efetiva da população.	2.2.1 – Realizar reuniões com a direção da equipe de comunicação da CMSP e fazer consulta nos gabinetes dos (as) Vereadores (as) sobre sugestão de pauta.	Estudo e pesquisa de campo.	De junho a setembro de 2016.	Mesa Diretora; CCI – Centro de Comunicação Institucional.

## PAINEL 2.3

**NC 3 – As atividades da câmara são centralizadas no Palácio Anchieta.**

<b>Ação</b>	<b>Tarefas</b>	<b>Recursos Necessários</b>	<b>Prazos (Meses)</b>	<b>Responsável</b>
A 3.1 - Alterar a Lei Orgânica do Município para realização de sessões e/ou audiências públicas obrigatoriamente nos distritos da cidade.	3.1.1 – Elaborar o texto da emenda, encaminhar para parecer da Procuradoria da CMSP e apresentar na reunião semanal do Colégio de Líderes.	Projeto de Emenda à Lei Orgânica, Ato da Mesa Diretora, vereadores (as).	De junho a dezembro de 2016.	Gabinete da Presidência; Mesa Diretora; Gabinetes dos (as) Vereadores (as); Procuradoria da C.M.S.P.
A 3.2 - Fortalecer e ampliar a participação popular através de audiências públicas descentralizadas	3.2.1 – Realizar reunião de trabalho com as áreas envolvidas, fazer um check list com a divisão das tarefas de cada área e propor um calendário por região das audiências.	Espaço físico adequado, vereadores (as), servidores, material de escritório, convite, banner, faixa de mesa, som, água, café, projetor, taquígrafia, filmagem, divulgação nos meios de comunicação local.	De janeiro a maio de 2017.	Mesa Diretora; CCI - Centro de Comunicação Institucional; Gabinetes dos (as) Vereadores (as). Procuradoria da C.M.S.P.

## 5. Análise de Atores

### PAINEL 3.1

#### Ação 1.1 – Realizar cursos de profissionalização dos agentes públicos, com novas formas e rotinas de trabalho

Ator	Recursos que controla	Limitações/ Vulnerabilidades	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a este Ator?
Mesa Diretora	Delibera sobre os atos para a realização dos cursos.	Divergências ideológicas e partidárias.	Autorizando o investimento para a realização dos cursos.	Vetando a realização dos cursos.	Justificar através dos estudos, pesquisas e reclamações a necessidade de realizar os cursos.
Escola do Parlamento	Organização, Mobilização e convite dos palestrantes.	Subordinação a Mesa Diretora.	Preparação do roteiro e conteúdo do curso.	Desorganização e descumprimento de prazos.	Convidar para apoiar e participar da realização dos cursos;
Servidores (as)	Recurso Humano	Desinteresse e Dificuldade no aprimoramento de novos métodos de trabalho.	Participando efetivamente.	Ausentando-se dos cursos.	Explicar, dialogar e pontuar a carreira.

## PAINEL 3.2

**Ação 1.2 – Criar equipe multidisciplinar de avaliação e monitoramento da qualidade do atendimento prestado.**

<b>Ator</b>	<b>Recursos que controla</b>	<b>Limitações/ Vulnerabilidades</b>	<b>Como pode contribuir?</b>	<b>Como pode prejudicar?</b>	<b>Como atuar em relação a este Ator?</b>
Mesa Diretora	Delibera sobre os atos para a criação de equipes.	Divergências ideológicas e partidárias.	Autorizando e publicando os critérios de composição da equipe, além de determinar a infraestrutura necessária para a criação da equipe.	Vetando a criação da equipe.	Justificar através dos argumentos, a necessidade de melhorar o atendimento prestado pelos (as) servidores (as) dessa edilidade.
Secretaria Geral Administrativa	Apesar de estar subordinada a mesa diretora, mantém relação direta com todos (as) os (as) servidores (as) e departamentos da Câmara de Vereadores (as).	Subordinação a Mesa Diretora.	Indicação dos (as) servidores (as) que irão compor a equipe.	Ignorando o processo.	Mostrar a importância dessa equipe para toda a administração interna e a importância do desenvolvimento pessoal de cada servidor (a).
Servidor (a)	Recurso Humano	Desinteresse e Dificuldade no aprimoramento de novos métodos de trabalho.	Participando efetivamente e sugerindo novas ideias.	Ausentando-se e descumprindo o papel designado.	Explicar o problema, dialogar e comprometê-lo com o novo projeto.

## PAINEL 3.3

**Ação 2.1 – Promover campanhas educativas sobre o papel do vereador, da vereadora e a importância da participação da população nas atividades legislativas.**

<b>Ator</b>	<b>Recursos que controla</b>	<b>Limitações/ Vulnerabilidades</b>	<b>Como pode contribuir?</b>	<b>Como pode prejudicar?</b>	<b>Como atuar em relação a este Ator?</b>
Gabinete da Presidência	Diretoria Externa de Comunicação	Não há limitação.	Liberação dos recursos e infraestrutura.	Vetando a campanha.	Convencer sobre importância da campanha na sociedade.
Mesa Diretora	Delibera sobre os atos para a criação e desenvolvimento das campanhas educativas.	Divergências ideológicas e partidárias.	Deliberação favorável a realização da campanha.	Vetando a campanha	Justificar através dos estudos, pesquisas e reclamações a necessidade de realizar a campanha.
Escola do Parlamento	Organização e convite dos palestrantes.	Subordinação a Mesa Diretora.	Preparação do roteiro e conteúdo da campanha.	Desorganização e descumprimento de prazos.	Convidar para apoiar e participar da realização dos cursos;
Gabinete dos (as) Vereadores (as);	Mobilização Social	Divergências ideológicas e partidárias.	Participação da campanha.	Desinteresse político.	Convidar para apoiar e participar da realização dos cursos;



## PAINEL 3.4

**Ação 2.2 – Elaborar plano estratégico de comunicação para garantir a participação efetiva da população.**

<b>Ator</b>	<b>Recursos que controla</b>	<b>Limitações/ Vulnerabilidades</b>	<b>Como pode contribuir?</b>	<b>Como pode prejudicar?</b>	<b>Como atuar em relação a este Ator?</b>
Mesa Diretora	Diretoria Externa de Comunicação	Não há limitação.	Liberação dos recursos e infraestrutura.	Vetando a campanha.	Convencer sobre importância da campanha na sociedade.
CCI – Centro de Comunicação Institucional.	Meios de comunicação institucional	Subordinação a Mesa Diretora.	Produção de um material de qualidade, claro, objetivo e impactante.	Falta de profissionalismo e compromisso na elaboração e execução do plano.	Convencê-los que o sucesso do plano depende da comunicação.
Vereadores (as)	Mobilização Social	Divergências ideológicas e partidárias.	Sugerindo formas e meios de comunicação para atingir os munícipes.	Falta de vontade política.	Convidar para apoiar e participar da realização do plano.
População	Participação e opinião	Tempo, localização, desinteresse, descrença e o deslocamento.	Participando, debatendo e expondo ideias.	Não participando.	Convencendo sobre a importância de elaborar um plano estratégico que atinja diretamente a população.

## PAINEL 3.5

**Ação 3.1 – Alterar Lei Orgânica do Município para realização de sessões e/ou audiências públicas obrigatoriamente nos distritos da cidade;**

<b>Ator</b>	<b>Recursos que controla</b>	<b>Limitações/ Vulnerabilidades</b>	<b>Como pode contribuir?</b>	<b>Como pode prejudicar?</b>	<b>Como atuar em relação a este Ator?</b>
Gabinete da Presidência	Pauta	Divergências ideológicas e partidárias.	Pautando no colégio de líderes	Tirando da pauta de votação e/ou discussão.	Pressionando sobre a importância e necessidade de aumentar a participação do povo nos processos decisórios.
Mesa Diretora	Atos normativos e estabelece prioridades.	Divergências ideológicas e partidárias.	Apresentando e dando prioridade ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica.	Não apoiar a pauta.	Pressionando sobre a importância e necessidade de aumentar a participação do povo nos processos decisórios
Gabinetes de Vereadores	Voto Nominal	Compreender a necessidade do Projeto.	Votar favorável	Obstruir a pauta, a sessão ou votar contra a Emenda.	Pressionando sobre a importância e necessidade de aumentar a participação do povo nos processos decisórios
Procuradoria da C.M.S.P.	Parecer	Subordinação a Mesa Diretora	Qualidade do conteúdo técnico legislativo constitucional.	Parecer contrário	Cobrar agilidade na pesquisa e parecer.

## PAINEL 3.6

**Ação 3.2 – Fortalecer e ampliar a participação popular através de audiências públicas descentralizadas.**

<b>Ator</b>	<b>Recursos que controla</b>	<b>Limitações/ Vulnerabilidades</b>	<b>Como pode contribuir?</b>	<b>Como pode prejudicar?</b>	<b>Como atuar em relação a este Ator?</b>
Presidência	Pauta	Divergências ideológicas e partidárias.	Pautando no colégio de líderes	Tirando da pauta de votação e/ou discussão.	Pressionando sobre a importância e necessidade de aumentar a participação do povo nos processos decisórios locais.
Mesa Diretora	Ator normativos e estabelece prioridades.	Divergências ideológicas e partidárias.	Apresentando e dando prioridade na realização de audiências públicas descentralizadas.	Não apoiar a pauta.	Pressionando sobre a importância e necessidade de aumentar a participação do povo nos processos decisórios
CCI - Centro de Comunicação Institucional	Comunicação	Subordinação a Mesa Diretora	Produzindo boas peças de marketing.	Comunicação falha.	Convencê-los que o sucesso das audiências depende da comunicação.
Gabinetes dos (as) Vereadores (as)	Voto Nominal	Compreender a necessidade do Projeto.	Votar favorável	Obstruir a pauta, a sessão ou votar contra a Emenda.	Pressionando sobre a importância e necessidade de aumentar a participação do povo nos processos decisórios

## 6. Análise de Riscos e Fragilidades

### PAINEL 4

<b>Perguntas orientadoras:</b>	<b>Análise da equipe</b>
1. As ações propostas para equacionar os Nós Críticos podem gerar efeitos indesejáveis (por ex.: efeitos sociais ou ambientais)?	1. As ações propostas para equacionar os Nós Críticos, não irão gerar efeitos indesejáveis, uma vez que são ações que apesar de encontrar algum tipo de resistência ao aumento da participação popular nas atividades da Câmara Municipal, por outro lado, elas irão contribuir diretamente para o processo democrático e transparente desta edilidade.
2. Existem aspectos técnicos, jurídicos ou políticos nas ações propostas que podem resultar em efeitos negativos? Quais?	2. Sim, há aspectos políticos, que poderão ser tomados por desejos pessoais, mas as ações são embasadas na legislação, cabendo emendas para respaldar e garantir efetivamente a participação popular descentralizada.
3. Qual o principal ponto fraco do projeto? E o que pode ser feito para prevenir ou corrigir?	3. O principal ponto fraco é a dependência legítima dos senhores e senhoras vereadores (as) e de eventuais servidores (as) que procrastinam importantes mudanças na infraestrutura organizacional que proporciona a falta de participação nas principais decisões do nosso município. Neste caso para a prevenção e a correção, a única solução será a conscientização e a reafirmação do Estado Democrático de Direito.
4. O que pode ser feito para garantir a implementação das ações propostas?	4. Além das mobilizações sociais, a pressão dos munícipes e a vontade política dos (as) vereadores (as).
5. Os recursos disponíveis são suficientes para realizar o projeto?	5. Sem dúvida, os recursos são mais que suficientes para a execução desse projeto.

## **7. Considerações Finais**

Conclui-se que, basicamente, os principais motivos que levam a pouca participação popular junto às sessões plenárias e audiências públicas da câmara municipal de São Paulo, são: falta de um canal participativo, popular e deliberativo; a distância do Palácio Anchieta entre a população principalmente aquelas que moram nos fundos da periferia, a falta de interesse, baixa confiança nos parlamentares em decorrência dos altos índices de corrupção e dos baixos índices de punição; baixa ocorrência de feedback/ retorno ao cidadão acerca de que se fez decidido sobre sua participação nas audiências públicas ou no programa Câmara no Seu Bairro, baixa compreensão por parte da população de como o que se segue nas discussões afetarão eles diretamente devido a comunicação ineficiente e técnica, a falta de entendimento do povo sobre o fato de que sua presença nas sessões plenárias da câmara poderão ter voz ativa nas mesmas, sendo assim ativas na contribuição e influência das decisões finais tomadas.

No que refere a medidas buscadas, especificamente, pela mesa diretora da Câmara Municipal da cidade de São Paulo para enfrentar a pouca participação popular junto as sessões plenárias e audiências públicas, destaco: a realização de cursos de profissionalização dos agentes públicos; a criação de uma equipe multidisciplinar de avaliação e monitoramento da qualidade do atendimento; a promoção de campanhas educativas sobre o papel do vereador, da vereadora e a importância da participação da população nas atividades legislativas; a elaboração de um plano estratégico de comunicação para garantir a participação efetiva da população; a alteração através de projeto de emenda à Lei Orgânica do Município para realização de sessões e/ou audiências públicas obrigatoriamente nos distritos da cidade; o fortalecimento e ampliação da participação popular através de audiências públicas descentralizadas e a disponibilização de “ferramentas”, principalmente de acesso online, que promovem, cada vez mais, a inclusão e a interação, em especial do munícipe inclusive aqueles que são portadores de necessidades especiais; a readequação das datas e horários das sessões plenárias da câmara a fim facilitar a participação ativa dos membros da sociedade nas mesmas, a apresentação dos conteúdos técnicos dos textos em pauta, em discurso de plenário, em linguagem popular, permitindo assim que todos os participantes da sessão o compreendam, em sua totalidade, e assim melhor possam discuti-lo na sessão.

Devo ainda salientar, que a participação da sociedade civil nas sessões da câmara municipal da cidade de São Paulo tem sido mais elevada quando os temas em pauta seguem

relacionados à qualidade de vida e harmonização urbana da cidade. Tal ocorrência pode ser uma vertente a ser utilizada por pesquisadores em estudos futuros, os quais podem fechar o “foco” de análise a compreender se tal participação elevada decorre da preocupação da sociedade dita moderna com a elevação da qualidade de vida nos centros urbanos ou decorre do baixo entendimento desses sobre a importância de sua participação junto as sessões plenárias públicas indiferente do tema em discussão uma vez que as decisões ali tomada serão refletidas, direta ou indiretamente, em suas próprias vidas. Nessa legislatura os temas que relevantes segundo o índice de participação foram: o Plano diretor, a Lei de Uso e ocupação do Solo, o reajuste dos servidores municipais, o plano municipal de educação e a regulamentação da UBER.

## **8. Referências bibliográficas**

COSTA, Greiner e DAGNINO, Renato. Gestão Estratégica em Políticas Públicas. Campinas, SP: Editora Alínea, 2013.

BRESSER-PEREIRA, LUIZ CARLOS. Construindo o Estado Republicano: democracia e reforma da gestão pública. 1.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

AVRITZER, L. Estudio a cerca Del participatory Institutions in Democratic Brazil. Montevideo: Centro de Estudios Constitucionales, 2009.

BRASIL. Constituição (1988)

SÃO PAULO (Município). Lei Orgânica. (1991)

SÃO PAULO (Câmara Municipal). Regimento Interno.